



ATA DE LICITAÇÃO

SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01.02.01/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria n° 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS n° 01.02.01/2023, cujo objeto é a **permissão onerosa do uso de área de domínio público para exploração de camarote, direito de captação de patrocínios, comercialização de espaços para bebidas e comidas durante períodos festivos no município de Beberibe/CE**, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" - Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 22.885.447/0001-28 representada por seu Titular o Senhor Sergio Theophilo Soares inscrito no CPF sob o n° 261.434.613-68. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" - Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" - Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 22.885.447/0001-28. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" - Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão





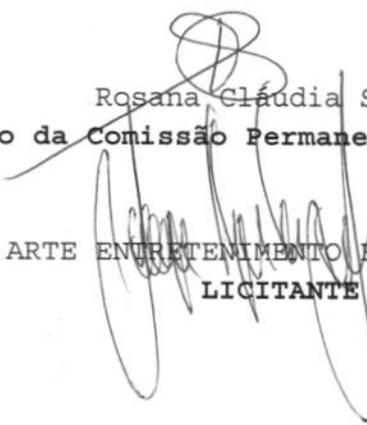
faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.885.447/0001-28 na qual apresentou uma oferta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.885.447/0001-28 na qual apresentou uma oferta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rosana Cláudia Soares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ARTE ENTRETENIMENTO EIRELI - ME
LICITANTE

